



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº11/2023.

Dispõe sobre alteração da Portaria nº37, de 06 de dezembro de 2019 e Portaria nº20 de 25 de março de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera um dos Representantes do Conselho Tutelar, constante no art. 1º da Portaria nº37, de 06 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Márcia de Oliveira Santos
Antônio Arnaldo Pereira”

Art. 2º - Altera um dos Representantes do Conselho Tutelar, constante no art. 2º da Portaria nº20 de 25 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VII. Representantes do Conselho Tutelar

Márcia de Oliveira Santos
Antônio Arnaldo Pereira”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos/MG, 02 de junho de 2023.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal